



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 - Bairro Recanto dos Pássaros - CEP 47808-006 - Barreiras - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA CAMPUS BARREIRAS E A EMPRESA MAVIBEL CAFETERIA LTDA, PARA A CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO, CONFORME CONTRATO Nº 07/2023 E PROCESSO Nº 23286.003743/2022-00.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS BARREIRAS, com sede na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras-BA, CEP 47808-006, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, neste ato representada pelo Diretor Geral, Professor **ÍTALO ABREU LIMA**, nomeado pela Portaria nº 1.567, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 2566467, denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAVIBEL CAFETERIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.210.190/0001-40 sediada na Rua José de Alencar, Nº 755 Bairro: Renato Gonçalves, na Cidade de BARREIRAS-BA CEP: 47.806-094, Fone Comercial: (77) 98135-4547, Endereço Eletrônico: sandramavibel@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **ROBSON ALVES DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23286.003743/2022-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 07/2023, do Pregão nº 03/2023, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 07/2023, com valor anterior de R\$ 421,97 (Quatrocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) e do valor anual de R\$ 5.063,64 (Cinco mil e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), passando a ser R\$ 444,54 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e para o valor anual de R\$ 5.334,48 (Cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos, conforme relatório e cálculo dos fiscais do Contrato 07/2023, presente do documento SEI 4229560.

1.2 O valor total de R\$ 444,54 é constituído por R\$ 224,93 (relativos ao uso do espaço), R\$ 121,22 (relativos à taxa de energia elétrica) e R\$ 98,39 (relativos às taxa de água e esgoto).

1.3 Este Reajuste encontra amparo no Art. 6º Inc. LVIII, Art 25 §7º e Art. 92 §3º, da Lei 14.133/2021 e no Processo nº23286.003743/2022-00. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data vigência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2023. (SEI 4184909)

1.4. Reajustar o valor de comercialização do Cardápio Básico do Contrato n.º 07/2023, relativo à variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de Fevereiro Maio de 2024 a Maio de 2025, de acordo com Análise da Procuradoria Jurídica junto ao IFBA (SEI 3595093), conforme detalhado no quadro abaixo:

1.4.1 A Memória do Cálculo referente ao reajuste está registrada neste Processo (SEI 4235232).

1.4.2. A Administração emitiu a aprovação prévia referente a atualização dos preços dos itens do cardápio básico. (SEI 4436275)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 07/2023 celebrado entre o IFBA CAMPUS BARREIRAS e a empresa MAVIBEL CAFETERIA LTDA , e em concordância com o Pregão nº 03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Apostilamento, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

Disponibilizado para assinatura eletrônica em 02 de Outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ABREU LIMA, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 02/10/2025, às 15:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4425170** e o código CRC **20F4A89C**.